



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 586/2023

Assunto: Instalação de placa “Proibido Jogar Lixo” em espaço localizado na Rua Arthur Aragão Domingues Caetano, em especial próximo a travessa com a Avenida Alfredo de Moraes, no Jardim Terras de Conceição.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando instalação de placa “Proibido Jogar Lixo” em espaço localizado na Rua Arthur Domingues Caetano, em especial próximo a travessa com a Avenida Alfredo de Moraes, no Jardim Terras de Conceição.

Trata-se de área verde utilizada como área de lazer pelos munícipes da região, razão pela qual também necessita de serviços públicos de limpeza e segurança constantes.

Segundo relato dos munícipes que frequentam o espaço, a instalação da mencionada placa impediria e inibiria o descarte de lixo no local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT